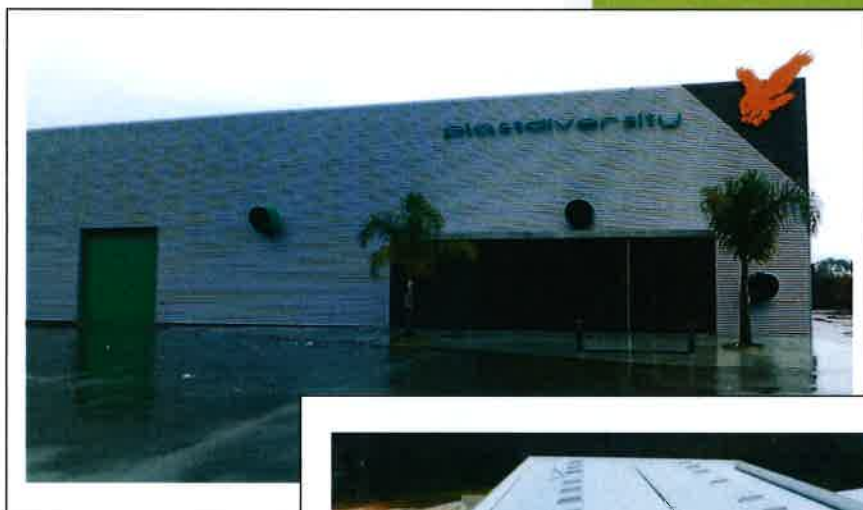




## PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS [PPR]



PLASTDIVERSITY, LDA.  
A GERÊNCIA

TRIÊNIO: 2025-2028

Revisão: 00 | 13.Fevereiro.2025

Aprovado por: Isabel Francisco | Responsável Cumprimento Normativo

## Índice

Enquadramento .....	3
Objetivo do PPR .....	4
Caracterização da PLASTDIVERSITY .....	5
Organograma .....	7
Programa de Cumprimento Normativo e Sistema de Controlo Interno .....	8
Código de Conduta: .....	8
O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR): .....	8
Responsável pelo cumprimento normativo (RCN): .....	9
O Programa de Formação em matéria de prevenção, deteção e sanção de atos de corrupção: .....	10
O Canal de Denúncias: .....	10
Metodologia de Identificação e Avaliação de Riscos.....	11
Avaliação de Riscos e Medidas Preventivas .....	13
Estado das Medidas adotadas .....	16
Validade e Revisão .....	17
Comunicação .....	17

## Enquadramento

---

Em 9 de dezembro de 2021, foi publicado no Diário da República o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e aprova o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC). Este diploma visa prevenir, detetar, reprimir e sancionar atos de corrupção e infrações conexas.

As entidades abrangidas pelo RGPC devem adotar e implementar um programa de cumprimento normativo que inclui um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), um código de conduta anticorrupção, um canal de denúncias e um plano de formação, entre outras medidas específicas tanto para o setor público quanto para o privado.

O RGPC, em vigor desde junho de 2022, aplica-se a pessoas coletivas com sede em Portugal que tenham 50 ou mais trabalhadores, bem como as sucursais em território nacional de entidades com sede fora de Portugal que também empreguem 50 ou mais trabalhadores. Com base nesses critérios, a PLASTDIVERSITY encontra-se sujeito ao RGPC.

Neste contexto, o presente PPR foi criado para cumprir as exigências do RGPC, especialmente o disposto no seu artigo 6.º, promovendo uma cultura de integridade e transparência, valores pelos quais a PLASTDIVERSITY se pauta.

O PPR resulta de uma análise extensiva de toda a Organização, identificando os riscos em cada departamento e estabelecendo medidas preventivas e corretivas para os mitigar.

## Objetivo do PPR

---

Com a implementação do presente PPR, a PLASTDIVERSITY pretende:

- identificar, analisar e classificar os riscos de atos de corrupção e infrações conexas a que a organização está exposta, garantindo uma atuação firme e rigorosa sobre quaisquer suspeitas deste tipo de crimes;
- desenvolver medidas de controlo e mitigação dos riscos identificados, que permitam reduzir a probabilidade de ocorrência e o grau de impacto dos riscos;
- aumentar a consciencialização e formação dos colaboradores;
- monitorizar a execução do PPR, periodicamente, ou sempre que se verificarem alterações que justifiquem a revisão.

### Definição de corrupção

A corrupção é <sup>(1)</sup>: "o ato de solicitar, oferecer, dar ou aceitar, direta ou indiretamente, uma comissão ilícita ou qualquer outra vantagem indevida ou a promessa de uma tal vantagem indevida que afete o exercício normal de uma função ou o comportamento exigido do beneficiário da comissão ilícita, ou da vantagem indevida ou da promessa de uma tal vantagem indevida."

(1) Fonte: Convenção Civil sobre a Corrupção do Conselho Europeu, adotada a 04/11/1999 e em vigor desde 01/11/2003.

## Caracterização da PLASTDIVERSITY

---

A **PLASTDIVERSITY** foi constituída e inicia a sua atividade em 2002, começou por ser uma pequena empresa que se dedicava à fabricação de artigos de plástico, nomeadamente tapetes. Moisés Francisco e Isabel Francisco foram os dinamizadores da empresa, que foi evoluindo tendo atingido a atual dimensão. Trata-se de uma empresa de referência no sector da produção e comércio de produtos em plástico essencialmente para o controlo de pragas, possuindo também alguns artigos nas áreas do Agro Jardim e Produtos para Casa.

De forma gradual e progressiva a empresa tem vindo a realizar um investimento tecnológico, associado à aquisição e modernização de equipamentos e à introdução adequada de tecnologias que potenciam padrões de qualidade gradualmente mais competitivos bem como aumento da capacidade produtiva.









Para dar resposta à crescente capacidade produtiva, a empresa ao longo dos anos, tem vindo a aumentar o número de colaboradores e a apostar na formação e requalificação dos seus recursos humanos.

Paralelamente a empresa também tem apostado continuamente na melhoria das suas infraestruturas e no aumento da área de implantação estando instalada atualmente numa área de cerca de 40 000 m<sup>2</sup>.

Atualmente, a empresa pretende oferecer as melhores soluções técnicas de produtos para controlo de pragas, agrojardim e artigos homeware, apresentando múltiplas soluções. Consolidar a presença nos mercados de barware e investir nos artigos para a neve. Continuar a apostar na consolidação do mercado Internacional e Nacional.

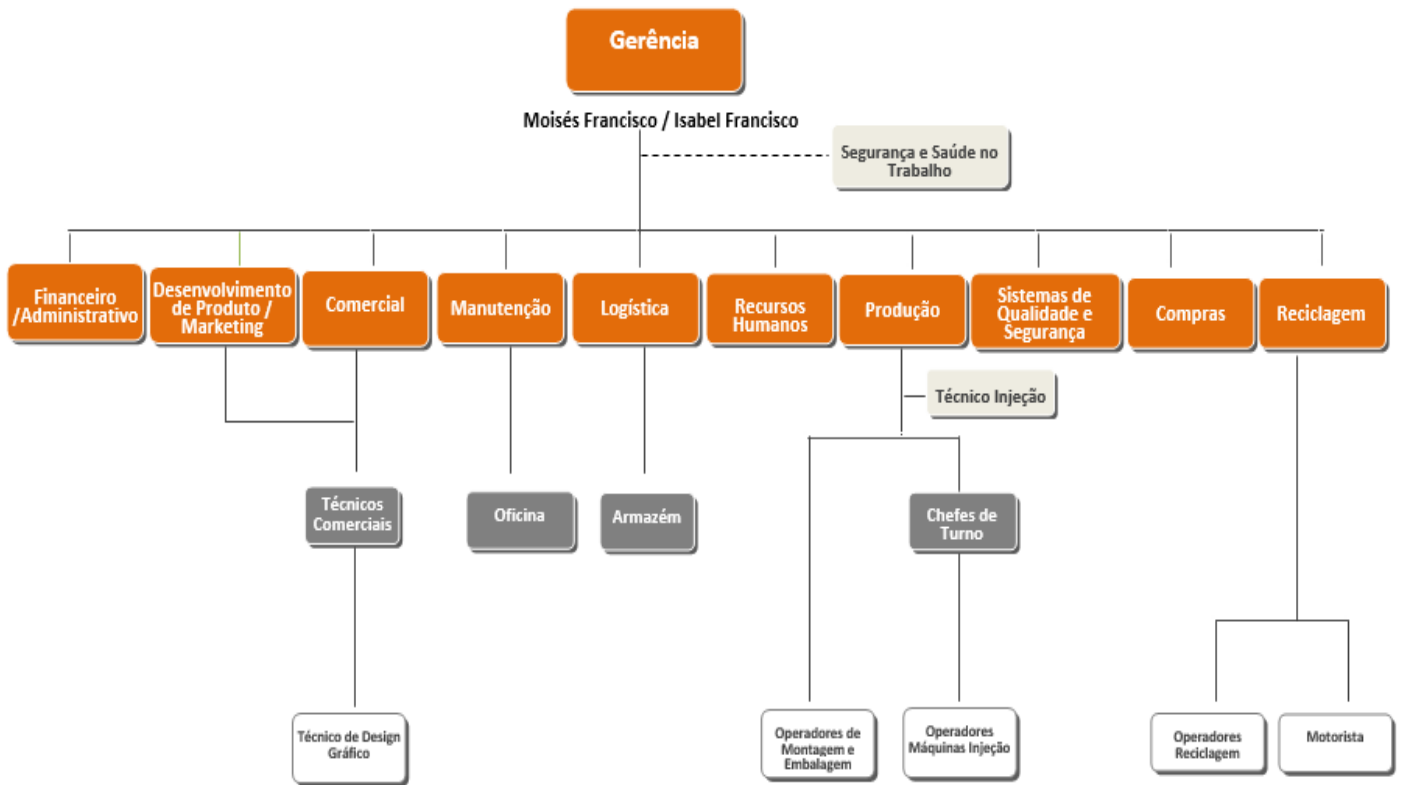
### Valores Fundamentais:

A **PLASTDIVERSITY** desenvolve as suas atividades de acordo com uma estrutura de padrões éticos e profissionais robustos, com ênfase nos seguintes valores fundamentais:

-  **Sustentabilidade:** Compromisso com práticas ambientais responsáveis, como a redução de resíduos, a reciclagem de materiais plásticos e a eficiência energética.
-  **Integridade:** Compromisso em agir de forma honesta e ética em todas as operações, evitando qualquer tipo de fraude, suborno ou favorecimento
-  **Transparência:** Comunicação clara e honesta com clientes, fornecedores e colaboradores, garantindo que todas as práticas empresariais sejam éticas e alinhadas com as expectativas do mercado.
-  **Respeito e Valorização dos Colaboradores:** Promoção da diversidade, inclusão e desenvolvimento profissional, garantindo um ambiente de trabalho respeitoso e colaborativo.
-  **Compromisso com os Clientes:** Foco na satisfação e na construção de relações de confiança, oferecendo produtos e serviços que cumpram ou superem as expectativas.
-  **Respeito pela Legislação:** Respeito a toda a legislação aplicável, incluindo o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) , implementando medidas para prevenir, detetar e combater irregularidades.
-  **Justiça e Igualdade:** Garantia de que todos os stakeholders (clientes, fornecedores, colaboradores e parceiros) sejam tratados de forma justa, sem favorecimentos indevidos.
-  **Cultura de Ética e Prevenção:** Promoção contínua de formação e sensibilização sobre ética e anticorrupção, garantindo que todos os colaboradores conheçam os riscos e saibam como agir corretamente.

Estes compromissos ajudam a criar um ambiente de trabalho que valoriza a ética, a legalidade e a responsabilidade social, fundamentais para o sucesso sustentável da nossa Empresa.

# Organograma



## Programa de Cumprimento Normativo e Sistema de Controle Interno

---

A **PLASTDIVERSITY** dispõe de um programa de cumprimento normativo (Compliance) em matéria de prevenção, detecção e sanção de atos de corrupção e infrações conexas. Este programa encontra-se adaptados ao resultado da análise de riscos de corrupção que teve em conta o risco inerente às atividades das empresas, os controlos aplicados e o risco residual.

São elementos do Programa de Compliance e Controlo Interno:

- O **Código de Conduta** em matéria de prevenção, detecção e sanção de atos de corrupção;
- O **plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR)**;
- O **responsável pelo cumprimento normativo (RCN)**;
- O **programa de formação** em matéria de prevenção, detecção e sanção de atos de corrupção;
- O **Canal de Denúncias**.

### Código de Conduta:

Este código descreve o propósito da existência da **PLASTDIVERSITY**, os valores de ética que a inspiram e regem, e as diretrizes a observar por todos os Colaboradores e Gerentes, diariamente nas suas atividades em matéria de prevenção, detecção e sanção de atos de assédio, discriminação, fraude e corrupção.

### O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR):

Este PPR abrange todas as atividades e estrutura organizacional da **PLASTDIVERSITY** e constitui uma oportunidade para reforçar a sua proteção contra a ocorrência de eventos adversos que possam impactar a sua reputação em matéria de corrupção e infrações conexas.



## Responsável pelo cumprimento normativo (RCN):

A Gerência da **PLASTDIVERSITY** designou a **Isabel Francisco** como Responsável pela Conformidade Anticorrupção (**Responsável pelo Cumprimento Normativo**), tal como está previsto no art.5º do RGPC, atribuindo-lhe a responsabilidade de garantir uma efetiva dinamização e articulação entre os diversos instrumentos do RGPC dentro da **PLASTDIVERSITY**, desde a sua elaboração, processo de divulgação e comunicação, acompanhamento da sua execução e correspondentes atualizações.

Responsabilidades do Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN):

- Coordenação dos trabalhos de **levantamento e sistematização dos valores éticos ou princípios de ação** da **PLASTDIVERSITY**, bem como das indicações de conduta mais adequadas tendo em vista o seu cumprimento, promovendo e assegurando a participação e o envolvimento de todos, nomeadamente da Gerência e da estrutura intermédia, relativamente aos processos de elaboração e atualização do Código de Conduta;
- Coordenação dos trabalhos de **levantamento dos riscos de corrupção e infrações conexas e correspondente análise de risco e identificação de medidas preventivas**, garantindo o envolvimento dos colaboradores necessários aos processos de elaboração e atualização do Plano de Prevenção de Riscos bem como da avaliação da sua execução;
- Garantia do **cumprimento dos prazos de comunicação, divulgação e publicitação** do Código de Conduta, Plano de Prevenção de Riscos e dos correspondentes relatórios de avaliação da sua execução;
- Acompanhamento e **verificação de conformidade do cumprimento dos requisitos próprios de funcionamento do Canal de Denúncia**, incluindo sobre as garantias de proteção dos denunciantes, deveres de confidencialidade e reserva, cumprimento dos prazos e prevenção de conflitos de interesses;
- **Levantamento e sistematização de informação relativa a necessidades formativas nas áreas da ética, integridade e prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas** e envolvimento no processo de produção de programas formativos e acompanhamento do seu cumprimento;
- **Verificação de necessidades de atualização dos diversos instrumentos** do Programa de Cumprimento Normativo.

## O Programa de Formação em matéria de prevenção, deteção e sanção de atos de corrupção:

A **PLASTDIVERSITY** dispõe de um programa de formação para os seus colaboradores e abarca todos os Departamentos e Colaboradores. Este programa inclui:

- Dar a conhecer os Riscos de corrupção associados a cada um dos departamentos, nomeadamente a versão vigente do PPR;
- Dar a conhecer o estado atual e atualizações do sistema de controlo interno, nomeadamente ao nível do Código de ética e conduto, das políticas e procedimentos internos vigentes em matéria de prevenção, deteção e sanção de atos de corrupção.
- Fundamentos teóricos dos atos de corrupção

Por forma a concretizar o programa de formação, são planeadas ações de formação sobre esta temática para todos os colaboradores. Também aquando do recrutamento de novos colaboradores, é dada formação nesta temática.

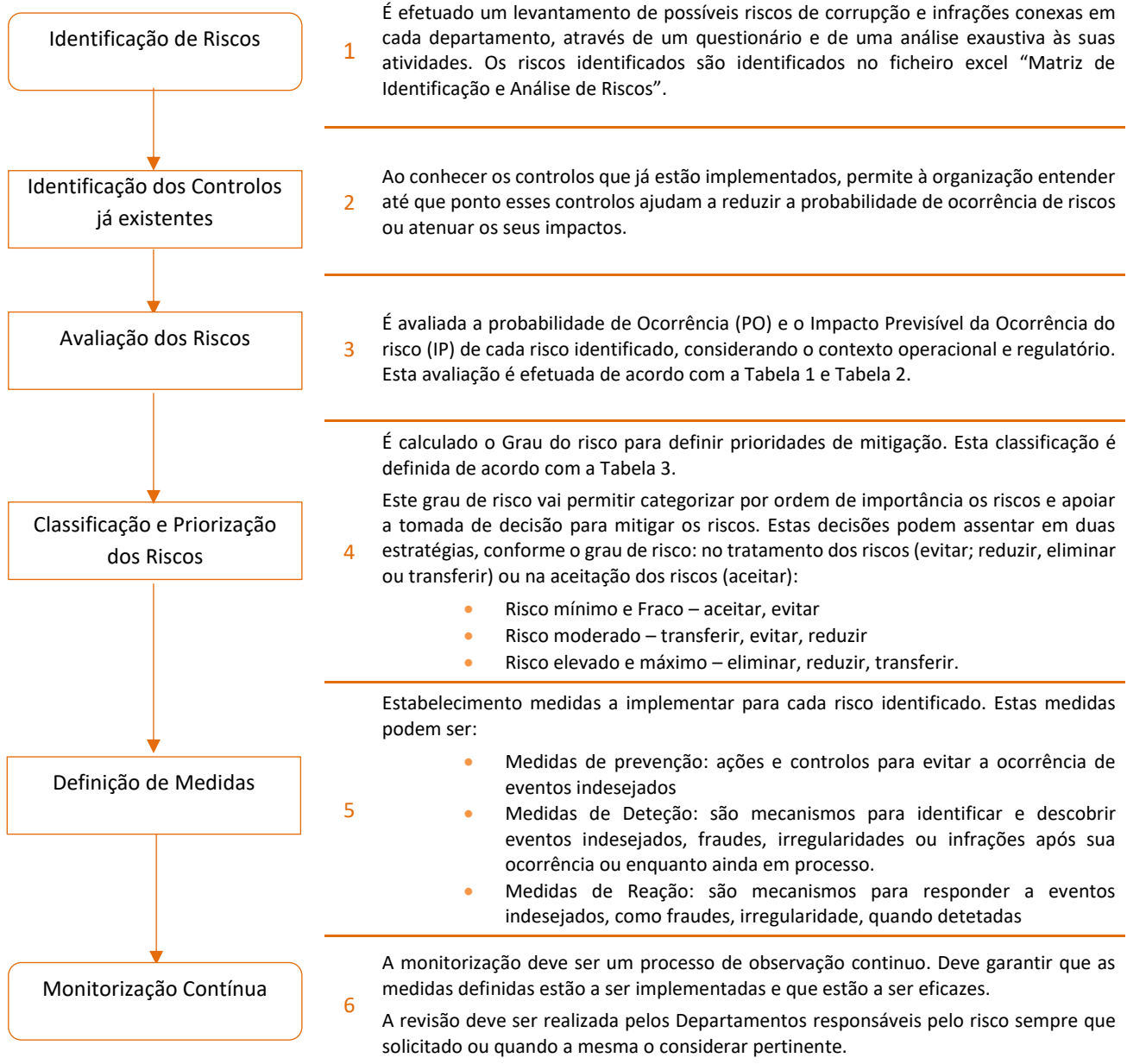
## O Canal de Denúncias:

O canal de denúncia tem como objetivo assegurar a apresentação, o tratamento e o seguimento de denúncias de infrações e de atos de corrupção e infrações conexas, enquadráveis no artigo 2.º do RGPDI, bem como os atos de corrupção e infrações conexas, nos termos dos artigos 3.º e 8.º do RGPC.

O canal de denúncia, encontra-se disponível no Website da **PLASTDIVERSITY**.

Existe na **PLASTDIVERSITY** um procedimento sobre o funcionamento do canal de denúncias e destina-se a disponibilizar informação adequada àqueles que pretendam denunciar uma infração, cumprindo o determinado pelo artigo 16.º do Regime Geral de Proteção de Denunciantes de Infrações (RGPDI). Este Procedimento encontra-se disponível no Website da **Plastiversity**.

## Metodologia de Identificação e Avaliação de Riscos



A matriz de análise de risco que consideramos adequada é a recomendada pelo MENAC (Mecanismo Nacional Anti corrupção), no seu [GUIA N.º 1/2023 - SETEMBRO](#) apenas com ligeiras adaptações.

Tabela 1: **Probabilidade de ocorrência do risco**

A probabilidade de ocorrência do risco, pode ser entendida como a possibilidade de um evento ocorrer ou não ocorrer num dado período. Esta probabilidade associa sobretudo a já existência de controlos e ao histórico da sua eficácia.

Consideramos que possa ser aferido segundo uma escala com três posições – baixa, média e alta, de acordo com a seguinte tabela e considerações explicativas nela apresentadas:

PO (Probabilidade de Ocorrência do Risco)		
Alta	Média	Baixa
Quando o evento pode ocorrer de forma regular e/ou com reduzida possibilidade de prevenção ou remediação, mesmo que inclua ações de controlo adicionais.	Quando o evento pode ocorrer esporadicamente e/ou com possibilidade de prevenção ou remediação, mesmo que inclua ações de controlo adicionais.	Quando não é provável que o evento ocorra ou quando ocorre em circunstâncias excecionais, podendo ser prevenido ou remediado com os controlos em vigor.
Notas explicativas		
O histórico da eficácia dos controlos num intervalo de tempo consistente (pelo menos 1 ano) é referencial adequado para aferição da probabilidade de ocorrência de um risco.		

Tabela 2: **Impacto previsível de ocorrência do risco**

O impacto previsível de ocorrência do risco pode ser entendido como a consequência expectável da ocorrência de um evento que afeta os objetivos estratégicos da empresa, sendo classificado segundo uma escala de três posições – baixo, médio e alto, de acordo com a seguinte tabela e considerações explicativas nela apresentadas:

IP (Impacto Previsível da Ocorrência do risco)		
Alto	Médio	Baixo
Quando está em causa um prejuízo muito significativo na reputação da empresa, uma violação do código de ética e conduta ou outra consequência com custos significativos, que afete a missão, os valores, os objetivos, as oportunidades de negócio e a atividade operacional	Quando está em causa um impacto médio na reputação da empresa ou no desempenho das atividades operacionais e dos objetivos estratégicos, ou outra consequência com custos suportáveis	Quando possa não existir potencial para provocar um impacto na reputação da empresa no desempenho das atividades operacionais e dos objetivos, sendo os custos associados pouco significativos
Notas explicativas		
A avaliação desta dimensão está reconhecidamente exposta a alguma carga de subjetividade. No entanto a previsão de impactos pode alicerçar-se em critérios objetivamente válidos e adequados para este efeito, como são a eficiência e a eficácia funcional ou processual e a reputação da empresa. Objetivamente, consideramos que seja precisamente a reputação da empresa que esteja em causa quando estamos a trabalhar na prevenção riscos de integridade, corrupção e infrações conexas, como é o caso do RGPC e do PPR.		

Tabela 3: **Grau de Risco**

Grau do Risco				
		PO (Probabilidade de Ocorrência)		
		BAIXA (1)	MÉDIA (2)	ALTA (3)
IP (Impacto Previsível de Ocorrência do Risco)	BAIXO (1)	Mínimo	Fraco	Moderado
	MÉDIO (2)	Fraco	Moderado	Elevado
	ALTO (3)	Moderado	Elevado	Máximo
Notas explicativas				
A classificação do nível de risco deve ser sempre acompanhada da cor correspondente por forma a que, facilmente, uma rápida visualização sobre todo o PPR permita perceber em que atividades e, dentro delas, em que funções ou procedimentos se identificam os riscos que requerem mais cuidado no seu acompanhamento, e que são sobretudo os de cor vermelha (riscos de nível elevado e máximo), os quais, nos termos do art.º 6º do RGPC têm de ser objeto de avaliação semestral (em abril e outubro de cada ano) sobre o seu grau de execução e sobre a sua eficácia.				

# Avaliação de Riscos e Medidas Preventivas

Como resultado da identificação e da avaliação dos riscos, a **PLASTDIVERSITY** elaborou, com o envolvimento dos vários Departamentos, seguinte matriz de identificação e avaliação de riscos com as respetivas medidas a implementar, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021:

## Departamento Recursos Humanos

DATA	ATIVIDADES / OPERAÇÕES / PROCEDIMENTOS (Indicando de onde se dá origem à atividade/Operação/Procedimento)	RISCOS IDENTIFICADOS (Referir Actividade/Operação/Procedimento, natureza, natureza e nível de risco/Impacto e probabilidade)	CONTROLOS EXISTENTES	ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO			Mitigação dos Riscos	Medidas de Prevenção	Medidas de Detção	Medidas de Reação
				PO (Probabilidade do Ocorrência)	IP (Impacto Pessoal/Individual e Reputacional)	GR (Gravidade Global)				
04/02/2025	Contratação e Recrutamento	<p><b>Fornecimento ou desatendimento de candidatos:</b> Seleção de candidatos com base em relacionamentos pessoais ou familiares em vez de mérito e qualificação, o que pode levar à contratação de Colaboradores menos qualificados ou ao pagamento de salários acima do mercado.</p>	<p>Existem requisitos mínimos definidos para cada uma das funções na empresa, através do Documento "Descrição de Funções".</p> <p>Existe um procedimento documentado (PTIPSS) (Recrutamento, seleção, acolhimento e integração) de novos colaboradores.</p> <p>Para funções mais qualificadas, o recrutamento é efetuado por empresas subcontratadas de recrutamento.</p> <p>O valor dos vencimentos são sempre detetados pela Genética.</p>	Méda	Baixo	Fraco	Evitar o Risco	<p>Continuar a selecionar e recrutar colaboradores tendo em conta o procedimento de trabalho (PTIPSS) (Recrutamento, seleção, acolhimento e integração) de novos colaboradores e a "Declaração de Integridade". Este processo é auditado anualmente interna e externamente por uma entidade certificadora.</p> <p>Elaborar o Código de Conduta incluir princípios éticos e normas de comportamento esperado pelos colaboradores, com foco no conflito de interesses.</p> <p>Formação aos colaboradores sobre ética, políticas de compliance e práticas anticorrupção.</p>	<p>Passar a realizar análises nos dados internos sobre prevenção de corrupção nos departamentos do Plastdiversity.</p>	<p>Caso de Deteção: Já se encontra disponível no Vídeob do Plastdiversity.</p>
		<p><b>Contratação de colaboradores sem verificar os seus antecedentes:</b> em relação a práticas de corrupção, ética ou conflitos de interesse durante o processo de recrutamento.</p>	<p>Tratando-se de Funções mais qualificadas e, desde que os candidatos tenham experiência em outras empresas, a Genética procura sobre informações sobre a sua ética profissional e competências antes de tomar a decisão de contratação.</p>	Baixa	Baixo	Mínimo	Controlar/Monitorizar o Risco	<p>Na contratação e sempre que possível continuar a procurar obter informações sobre a ética profissional e competências dos candidatos, antes da sua contratação.</p>		
		<p><b>Contratação de colaboradores cujas condutas ou opiniões possam entrar em conflito com os valores da organização,</b> como integridade, responsabilidade social e integridade. Isto pode resultar em conflitos de interesses no ambiente de trabalho, afetando a coesão da equipa e a confiança entre colegas, além de aumentar a vulnerabilidade a comportamentos inadequados.</p>	<p>Aquando das entrevistas de recrutamento são efetuadas questões aos candidatos, no sentido de verificar se os seus valores éticos são os mesmos dos valores da Plastdiversity.</p>	Baixa	Baixo	Mínimo	Controlar/Monitorizar o Risco	<p>Continuar a verificar nas entrevistas com os candidatos se os seus valores éticos são os mesmos dos valores éticos da Plastdiversity (entrevistas de recrutamento).</p>		
		<p><b>Falta de consciência dos colaboradores das suas responsabilidades éticas:</b> das consequências de comportamentos ímproos e das ferramentas disponíveis para reportar irregularidades.</p>		Méda	Médo	Moderado	Reduzir o Risco	<p>Revisar o procedimento de trabalho - (PTIPSS) (Recrutamento, seleção, acolhimento e integração) de novos colaboradores, de modo a incluir a obrigatoriedade de na fase de acolhimento incluir a ação de formação sobre ética e corrupção, dando a conhecer o código de conduta.</p> <p>Formação aos colaboradores sobre ética, políticas de compliance e práticas anticorrupção.</p>		
		<p><b>Alicenciamento para divulgação de credenciais de acesso da empresa:</b> às plataformas disponíveis no WEB (segurança Social.)</p>		Méda	Baixo	Fraco	Evitar o Risco	<p>Elaborar o Código de Conduta incluir princípios éticos e normas de comportamento esperado pelos colaboradores, com foco em confidencialidade das informações.</p> <p>Formação aos colaboradores sobre ética, políticas de compliance e práticas anticorrupção.</p>		
04/02/2025	Gestão de Licenças, Ausências e Férias e horas extras	<p><b>Manipulação de registos:</b> Alteração de registos de presença ou aprovação de licenças, ausências, férias e horas extras não justificadas em troca de favores ou subornos.</p>	<p>Todas as ausências e férias são reportadas ao Responsável Recursos Humanos que faz a sua validação.</p> <p>O controlo das faltas é efetuado pelos Responsáveis Recursos Humanos em conjunto com os Responsáveis dos Departamentos.</p> <p>As Férias são decididas pelos colaboradores em conjunto com a Genética.</p>	Méda	Baixo	Fraco	Evitar o Risco	<p>Elaborar o Código de Conduta incluir princípios éticos e normas de comportamento esperado pelos colaboradores, com foco no conflito de interesses.</p> <p>Formação aos colaboradores sobre ética, políticas de compliance e práticas anticorrupção.</p>	<p>Passar a realizar análises nos dados internos sobre prevenção de corrupção nos departamentos do Plastdiversity.</p>	<p>Caso de Deteção: Já se encontra disponível no Vídeob do Plastdiversity.</p>
		<p><b>Pagamento indevido ou excessivo de licenças ou benefícios:</b> relacionados a ausências, possivelmente em troca de compensação pessoal.</p>	<p>Todos os Pagamentos são efetuados pelo Departamento Financeiro, após validação da informação por parte do Responsável Financeiro.</p>	Méda	Baixo	Fraco	Evitar o Risco	<p>Elaborar o Código de Conduta incluir princípios éticos e normas de comportamento esperado pelos colaboradores, com foco no conflito de interesses.</p> <p>Formação aos colaboradores sobre ética, políticas de compliance e práticas anticorrupção.</p>		
		<p><b>Contratação de formadores corruptos:</b> Seleção de empresas formadoras de colaboradores com base em subornos ou concessões, em vez de competência e qualidade.</p>	<p>Sempre que é identificada a necessidade de formação, é pedida autorização pelo Departamento de Sistemas de Qualidade à Genética para se emitir e após autorização é emitido orçamento que é sempre aprovado pela Genética.</p> <p>Os pagamentos dos serviços de formação é sempre efetuado pelo Departamento Financeiro.</p>	Baixa	Baixo	Mínimo	Evitar o Risco	<p>Elaborar o Código de Conduta incluir princípios éticos e normas de comportamento esperado pelos colaboradores, com foco no conflito de interesses.</p> <p>Formação aos colaboradores sobre ética, políticas de compliance e práticas anticorrupção.</p>	<p>Passar a realizar análises nos dados internos sobre prevenção de corrupção nos departamentos do Plastdiversity.</p>	<p>Caso de Deteção: Já se encontra disponível no Vídeob do Plastdiversity.</p>
04/02/2025	Gestão da Formação	<p><b>Desvio de fundos para formação:</b> Desvio de recursos destinados a programas de formação para benefícios pessoais ou projetos não autorizados.</p>	<p>Os pagamentos destes serviços são efetuados por outro departamento com a autorização de um membro da Genética (assinatura do orçamento ou fatura).</p> <p>Os pagamentos destes serviços de formação são efetuados pelo departamento financeiro com a autorização da Responsável Financeira (membro da Genética), assinatura do orçamento ou fatura.</p>	Baixa	Baixo	Mínimo	Evitar o Risco	<p>Elaborar o Código de Conduta incluir princípios éticos e normas de comportamento esperado pelos colaboradores, com foco em fraude e corrupção.</p> <p>Formação aos colaboradores sobre ética, políticas de compliance e práticas anticorrupção.</p>		
		<p><b>Manipulação de salários:</b> Ajuste dos salários para beneficiar pessoalmente certos Colaboradores ou em troca de favores, ou para ocultar discrepâncias no pagamento.</p>	<p>O valor do salário inicial aquando da contratação é sempre detetado pela Genética.</p> <p>As atualizações de salários são detetadas e aprovadas pela Genética.</p>	Baixa	Baixo	Mínimo	Aceitação do Risco			
04/02/2025	Processamento Salarial (Processamento, pagamento, integração na contabilidade, folha de férias...)	<p><b>Benefícios indevidos:</b> Concessão de benefícios extras ou não autorizados a certos Colaboradores, possivelmente em troca de subornos ou favores pessoais.</p>	<p>Todos os pagamentos a colaboradores são aprovados pela Responsável Financeira (membro da Genética). Quem revisa não aprova.</p> <p>Existe um processo rigoroso de revisão e aprovação para todas as transações financeiras, como pagamentos e transferências dos salários garantido que sejam autorizados pelo Responsável Financeiro (Membro da Genética), através da receção de um código de aprovação para autorizar os pagamentos.</p>	Baixa	Baixo	Mínimo	Anulação do Risco			
		<p><b>Erro, por negligência ou dolo, no processamento dos vencimentos.</b></p>	<p>Os processamentos de vencimento são efetuados pelo Contabilista, após um controlo anterior do Responsável de Recursos Humanos. Este processo interno é validado pela Responsável Financeira (Membro da Genética), antes da Administração efetuar o pagamento.</p>	Baixa	Baixo	Mínimo	Aceitação do Risco			
		<p><b>Possibilidade de adulteração de informação processual,</b> para favorecimento de interesses ilegítimos e entraves ao processo (omissão de falta de informação, transmissão ilegítima).</p>	<p>Os processamentos de vencimento são efetuados pelo Contabilista, após um controlo anterior do Responsável de Recursos Humanos. Este processo interno é validado pela Responsável Financeira (Membro da Genética), antes da Administração efetuar o pagamento.</p>	Baixa	Baixo	Mínimo	Evitar o Risco	<p>Elaborar o Código de Conduta incluir princípios éticos e normas de comportamento esperado pelos colaboradores, com foco no conflito de interesses.</p> <p>Formação aos colaboradores sobre ética, políticas de compliance e práticas anticorrupção.</p>	<p>Passar a realizar análises nos dados internos sobre prevenção de corrupção nos departamentos do Plastdiversity.</p>	<p>Caso de Deteção: Já se encontra disponível no Vídeob do Plastdiversity.</p>
		<p><b>Atualizações salariais injustas ou arbitrárias,</b> levando a discrepâncias entre colaboradores com funções ou desempenhos semelhantes. Isto pode gerar insatisfação e desmotivação entre os colaboradores.</p>	<p>Sempre que existe a necessidade de efetuar a atualização salarial a Genética consulta as chefias para obter informações sobre os colaboradores. Tendo a Genética a decisão final.</p>	Méda	Baixo	Fraco	Aceitação do Risco			

DATA	ATIVIDADES / OPERAÇÕES / PROCEDIMENTOS (Definir a natureza da atividade, operação ou procedimento)	RISCOS IDENTIFICADOS (Definir a natureza, origem, impacto, extensão e probabilidade da ocorrência)	CONTROLOS EXISTENTES	ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO			Mitigação dos Riscos	Medidas de Prevenção	Medidas de Detecção	Medidas de Reação
				PP (Probabilidade de Ocorrência)	IP (Impacto Potencial da Ocorrência)	GR (Gravidade do Risco)				
04/02/2025	Processos de Demissão e Rescisão	<b>Manipulação de processos de demissão:</b> Aterragem dos processos de demissão para beneficiar colaboradores ou para ocultar práticas fraudulentas.	Todos os processos de demissão são processados pelos nossos serviços de Contabilidade e validados posteriormente pela Gerência.	Baixa	Baixo	Mínimo	Controlar/Monitorizar o Risco	Continuar a validar todos os processos de demissão.		
04/02/2025	Políticas e Procedimentos	<b>Alicenciamento para divulgação de documentos de trabalho</b> da empresa que se encontram no servidor.	O departamento RH apenas tem acesso às pastas que necessita e que têm permissão para aceder.	Baixa	Baixo	Mínimo	Evitar o Risco	Elaborar o Código de Conduta Incluir princípios éticos e normas de comportamento esperado pelos colaboradores, com foco na confidencialidade da informação. Formação aos colaboradores sobre ética, políticas de compliance e práticas anticorrupção.	Planear e realizar anualmente uma auditoria interna sobre prevenção da corrupção no departamento de Plastdiversity.	Canal de Denúncia, já se encontra disponível no Website da Plastdiversity.
		<b>Alicenciamento para divulgação de credenciais de acesso</b> da empresa às plataformas disponíveis na VEBI (eSegurança Social...)	Para os colaboradores mais recentes existe uma cláusula de confidencialidade e segredo profissional nos contratos de trabalho. A Plastdiversity já tem implementado o princípio do menor privilégio, garantindo que cada colaborador tenha acesso apenas às plataformas e sistemas que são essenciais para sua função. Sempre que um colaborador sai da Plastdiversity, as credenciais que este teve acesso durante a sua atividade, são de imediato alteradas.	Baixa	Baixo	Mínimo	Evitar o Risco	Sensibilizar os colaboradores para a proibição do compartilhamento de credenciais entre colaboradores independentemente da relação ou cargo, e reforçar que cada colaborador é responsável pela segurança das credenciais que tem acesso. Reforçar que as credenciais de acesso são individuais e intransferíveis, e que o compartilhamento pode resultar em sanções disciplinares. Através da Ação de Formação sobre Ética e Compliance. Comunicar claramente as consequências legais e disciplinares para colaboradores que compartilham ou divulgam credenciais de acesso, incluindo demissão por justa causa e possíveis implicações legais. Através da Ação de Formação sobre Ética e Compliance.		

## Departamento Financeiro

DATA	ATIVIDADES / OPERAÇÕES / PROCEDIMENTOS (Definir a natureza da atividade, operação ou procedimento)	RISCOS IDENTIFICADOS (Definir a natureza, origem, impacto, extensão e probabilidade da ocorrência)	CONTROLOS EXISTENTES	ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DO RISCO			Mitigação dos Riscos	Medidas de Prevenção	Medidas de Detecção	Medidas de Reação
				PP (Probabilidade de Ocorrência)	IP (Impacto Potencial da Ocorrência)	GR (Gravidade do Risco)				
03/02/2025	<b>Gestão de Contas a Pagar:</b> Efetuar todos os pagamentos que a empresa precisa fazer, incluindo fornecedores, impostos, salários e outras obrigações financeiras.	<b>Apropriação indevida de ativos:</b> Colaboradores podem desviar dinheiro da empresa para uso pessoal, seja através de transações fraudulentas, pagamentos não autorizados ou falsificação de documentos de despesa.	Embora os pagamentos de despesas e faturas sejam efetuadas pela Administração do Departamento Financeiro, estas são antecipadamente validadas pela Responsável Financeira (membro da Gerência) garantindo que sejam revistas e autorizadas adequadamente. Para além disso, as transações de pagamento são validadas através da validação de um código reconhecido pela Responsável Financeira (membro da Gerência). A empresa tem um POC, que audita regularmente os processos financeiros e pode identificar desvios que possam ocorrer inadvertidamente. Os pagamentos em dívida são controlados pela Responsável Financeira (membro da Gerência) através do controle das faturas.	Baixa	Médio	Fraço	Reduzir o Risco	Elaborar o Código de Conduta Incluir uma política de zero tolerância à fraude, deixando claro que qualquer tentativa de fraude ou quebra de contabilidade resultará em sanções disciplinares imediatas, incluindo demissão por justa causa e possíveis ações legais. Formação a colaboradores sobre ética, políticas de compliance e práticas anticorrupção.	Planear e realizar anualmente uma auditoria interna sobre prevenção da corrupção nos departamentos da Plastdiversity.	Canal de Denúncia, já se encontra disponível no Website da Plastdiversity.
		<b>Pagamentos não autorizados:</b> Pagamento sem a devida verificação e aprovação.	Existe um processo rigoroso de revisão e aprovação para todas as transações financeiras, como pagamentos e transferências, garantindo que sejam autorizadas pelo Responsável Financeiro (Membro da Gerência), através da receção de um código para autorizar os pagamentos.	Baixa	Médio	Fraço	Reduzir o Risco	Elaborar o Código de Conduta Incluir uma política de zero tolerância à fraude, deixando claro que qualquer tentativa de fraude ou quebra de contabilidade resultará em sanções disciplinares imediatas, incluindo demissão por justa causa e possíveis ações legais. Formação a colaboradores sobre ética, políticas de compliance e práticas anticorrupção.		
03/02/2025	<b>Gestão de Contas a Receber:</b> Acompanhar e cobrar os valores que a empresa precisa receber dos seus clientes, garantindo que os pagamentos sejam feitos dentro dos prazos estipulados.	<b>Despesas falsas ou inflacionadas:</b> Submissão de recibos e relatórios de despesas falsificados ou inflacionados para obter reembolsos maiores do que os gastos reais.	Reconciliações bancárias mensais. Os valores a pagar das despesas aos comerciais são sempre validados com os recibos de pagamento. A empresa tem um POC, que audita regularmente os processos financeiros e pode identificar desvios que possam ocorrer inadvertidamente.	Baixa	Médio	Fraço	Reduzir o Risco	Elaborar o Código de Conduta Incluir uma política de zero tolerância à fraude, deixando claro que qualquer tentativa de fraude ou quebra de contabilidade resultará em sanções disciplinares imediatas, incluindo demissão por justa causa e possíveis ações legais. Formação aos colaboradores sobre ética, políticas de compliance e práticas anticorrupção.		
03/02/2025	<b>Gestão do Fluxo de Caixa:</b> Controlar as entradas e saídas de caixa para garantir que a empresa tenha liquidez suficiente para operar, evitando problemas de falta de capital.	<b>Interesses financeiros pessoais:</b> Colaboradores podem tomar decisões financeiras que beneficiem as suas próprias finanças pessoais, em vez dos interesses da empresa.	Todos os pagamentos de caixa são documentados através de notas fiscais. Existe um responsável pela gestão de caixa, mas estas transações são validadas pelo Responsável Financeiro (membro da Gerência).	Baixa	Baixo	Mínimo	Controlar/Monitorizar o Risco	Continuar a controlar e validar as transações de Fluxo de Caixa.		
03/02/2025	<b>Registo Contabilístico:</b> Manter registos precisos e atualizados de todas as transações financeiras da empresa, segundo normas regulamentares.	<b>Manipulação de balanços e demonstrações financeiras:</b> Ajuste de registos contabilísticos para refletir uma situação financeira mais favorável do que a real, o que pode influenciar investidores, credores ou outras partes interessadas.	O Revisor Oficial de Contas (POC) realiza 10 auditorias por ano aos processos financeiros.	Baixa	Médio	Fraço	Controlar/Monitorizar o Risco	Continuar a realizar as Auditorias financeiras pelo POC.		
03/02/2025	<b>Demonstrações Financeiras:</b> Preparar e analisar balanços, demonstrações de resultados e relatórios de fluxo de caixa, que são utilizados para avaliar o desempenho financeiro da empresa e prestar contas às partes interessadas.	<b>Alicenciamento para divulgação de informações</b> confidenciais da empresa a terceiros.	Para os colaboradores mais recentes existe uma cláusula de confidencialidade e segredo profissional nos contratos de trabalho.	Média	Médio	Moderado	Reduzir o Risco	Elaborar o Código de Conduta Incluir princípios éticos e normas de comportamento esperado pelos colaboradores, com foco nas políticas que regem a aquisição de presentes e ofertas e incluir também as sanções disciplinares. Reforçar que a aquisição de benefícios indevidos pode levar a sanções disciplinares, incluindo demissão. Formação aos colaboradores sobre ética, políticas de compliance e práticas anticorrupção.	Planear e realizar anualmente uma auditoria interna sobre prevenção da corrupção nos departamentos da Plastdiversity.	Canal de Denúncia, já se encontra disponível no Website da Plastdiversity.
03/02/2025	<b>Análise de Investimentos:</b> Avaliar oportunidades de investimento para maximizar o retorno sobre o capital da empresa, considerando risco, liquidez e alinhamento com os objetivos estratégicos.	<b>Investimentos fraudulentos:</b> Investir em projetos ou entidades fictícias ou de alto risco, em troca de comissões ou subornos.	Todas as decisões de investimento a serem tomadas são analisadas e aprovadas pela Gerência.	Baixa	Baixo	Mínimo	Controlar/Monitorizar o Risco	Exigir que todas as decisões de investimento sejam tomadas com base em análises financeiras sólidas, viabilidade económica e sempre com a validação da Gerência.		
03/02/2025	<b>Financiamentos:</b> Gerir as fontes de financiamento da empresa, como empréstimos, assegurando as melhores condições de custo e prazo.	<b>Relacionamentos pessoais com fornecedores:</b> Colaboradores podem favorecer fornecedores com os quais têm relações pessoais ou familiares, resultando em decisões financeiras que não são no melhor interesse da empresa.	Todas as decisões de investimento a serem tomadas são analisadas e aprovadas pela Gerência.	Baixa	Baixo	Mínimo	Controlar/Monitorizar o Risco	Exigir que todas as decisões de investimento sejam tomadas com base em análises financeiras sólidas, viabilidade económica e sempre com a validação da Gerência.		
03/02/2025	<b>Gestão Tributária:</b> Assegurar que a empresa esteja em conformidade com todas as obrigações fiscais, otimizando o pagamento de impostos e evitando coimas legais.	<b>Alicenciamento para divulgação de credenciais de acesso</b> da empresa às plataformas disponíveis na VEBI (eFinanças).	Para os colaboradores mais recentes existe uma cláusula de confidencialidade e segredo profissional nos contratos de trabalho. A Plastdiversity já tem implementado o princípio do menor privilégio, garantindo que cada colaborador tenha acesso apenas às plataformas e sistemas que são essenciais para sua função. Sempre que um colaborador sai da Plastdiversity, as credenciais que este teve acesso durante a sua atividade, são de imediato alteradas.	Média	Médio	Moderado	Reduzir o Risco	Para os colaboradores mais antigos, fazer uma adenda ao contrato de trabalho, para incluir a cláusula de confidencialidade e segredo profissional. Elaborar o Código de Conduta Incluir princípios éticos e normas de comportamento esperado pelos colaboradores, com foco nas políticas que regem a aquisição de presentes e ofertas e incluir também as sanções disciplinares. Reforçar que a aquisição de benefícios indevidos pode levar a sanções disciplinares, incluindo demissão. Formação aos colaboradores sobre ética, políticas de compliance e práticas anticorrupção.		
03/02/2025	<b>Subornos para obtenção de condições favoráveis:</b> Oferecimento de subornos para obter condições financeiras vantajosas, como empréstimos a juros baixos ou condições de pagamento favoráveis.	<b>Benefícios indevidos:</b> Aceitação de ofertas ou outras formas de compensação de partes interessadas em troca de decisões financeiras favoráveis.	Atualmente os gestores dos balcões bancários já não têm qualquer poder de decisão.	Baixa	Baixo	Mínimo	Reduzir o Risco	Sensibilizar os colaboradores para a proibição do compartilhamento de credenciais entre colaboradores independentemente da relação ou cargo, e reforçar que cada colaborador é responsável pela segurança das credenciais que tem acesso. Reforçar que as credenciais de acesso são individuais e intransferíveis, e que o compartilhamento pode resultar em sanções disciplinares. Através da Ação de Formação sobre Ética e Compliance. Comunicar claramente as consequências legais e disciplinares para colaboradores que compartilham ou divulgam credenciais de acesso, incluindo demissão por justa causa e possíveis implicações legais. Através da Ação de Formação sobre Ética e Compliance.		
03/02/2025	<b>Negociação com Bancos:</b> Manter relações estratégicas com bancos e outras instituições financeiras, negociando condições de crédito, linhas de financiamento e serviços bancários.	<b>Aprovação de transações fraudulentas:</b> Aprovação de transações financeiras sem a devida verificação e documentação, permitindo que práticas corruptas passem despercebidas.	Existe um processo rigoroso de revisão e aprovação para todas as transações financeiras, como pagamentos e transferências, garantindo que sejam autorizadas pelo Responsável Financeiro (Membro da Gerência).	Baixa	Médio	Fraço	Reduzir o Risco	Elaborar o código de Conduta Incluir todas as regras de conduta incluindo políticas claras sobre ética e anticorrupção, que incluem diretrizes específicas para práticas financeiras. Sensibilizar os colaboradores para a proibição do compartilhamento de credenciais entre colaboradores independentemente da relação ou cargo, e reforçar que cada colaborador é responsável pela segurança das credenciais que tem acesso. Reforçar que as credenciais de acesso são individuais e intransferíveis, e que o compartilhamento pode resultar em sanções disciplinares. Através da Ação de Formação sobre Ética e Compliance. Comunicar claramente as consequências legais e disciplinares para colaboradores que compartilham ou divulgam credenciais de acesso, incluindo demissão por justa causa e possíveis implicações legais. Através da Ação de Formação sobre Ética e Compliance.	Planear e realizar anualmente uma auditoria interna sobre prevenção da corrupção nos departamentos da Plastdiversity.	Canal de Denúncia, já se encontra disponível no Website da Plastdiversity.
03/02/2025	<b>Gestão de Contas Bancárias:</b> Controlar e gerenciar as contas bancárias da empresa, assegurando a otimização do uso dos recursos disponíveis.	<b>Acesso não autorizado:</b> Colaboradores podem obter e usar informações confidenciais para atividades fraudulentas ou de corrupção.	Para os colaboradores mais recentes existe uma cláusula de confidencialidade e segredo profissional nos contratos de trabalho. A Plastdiversity já tem implementado o princípio do menor privilégio, garantindo que cada colaborador tenha acesso apenas às plataformas e sistemas que são essenciais para sua função. Sempre que um colaborador sai da Plastdiversity, as credenciais que este teve acesso durante a sua atividade, são de imediato alteradas.	Média	Médio	Moderado	Reduzir o Risco	Elaborar o Código de Conduta Incluir princípios éticos e normas de comportamento esperado pelos colaboradores, com foco nas políticas que regem a aquisição de presentes e ofertas e incluir também as sanções disciplinares. Reforçar que a aquisição de benefícios indevidos pode levar a sanções disciplinares, incluindo demissão. Formação aos colaboradores sobre ética, políticas de compliance e práticas anticorrupção.		



## Estado das Medidas adotadas

Medidas de Prevenção de Risco	Responsável	Estado das Medidas	
		Implementadas	Por Iniciar
<p>Elaborar o Código de Conduta: Incluir princípios éticos e normas de comportamento esperado pelos colaboradores, com foco:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- no conflito de interesses.</li> <li>- em confidencialidade das informações.</li> <li>- em fraudes e corrupção</li> <li>- numa política de zero tolerância à fraude, deixando claro que qualquer tentativa de fraude ou quebra de confiança resultará em sanções disciplinares imediatas, incluindo demissão por justa causa e possíveis ações legais</li> <li>- numa política de zero tolerância ao suborno e à corrupção, deixando claro que qualquer tentativa de influenciar o processo de seleção por meios desonestos resultará em sanções disciplinares imediatas</li> <li>- numa política de zero tolerância ao suborno e à corrupção, deixando claro que qualquer tentativa de influenciar o processo de compras por meios desonestos resultará em sanções disciplinares imediatas, incluindo demissão por justa causa e possíveis ações legais.</li> <li>- numa política de zero tolerância ao suborno e à corrupção, deixando claro que qualquer tentativa de influenciar o processo comercial por meios desonestos resultará em sanções disciplinares imediatas</li> <li>- no estabelecimento de políticas claras sobre ética e anticorrupção, que incluam diretrizes específicas para transações comerciais com os clientes</li> <li>- numa política que regule a aceitação de presentes e ofertas e incluir também as sanções disciplinares</li> <li>- em princípios éticos e normas de comportamento esperado que incluam diretrizes específicas para transações comerciais com os clientes.</li> <li>- em todas as regras de conduta incluindo políticas claras sobre ética e anticorrupção, que incluam diretrizes específicas para práticas financeiras.</li> <li>- em práticas justas e transparentes. Incluindo diretrizes específicas para transações com os fornecedores.</li> <li>- com princípios éticos e normas de comportamento esperado pelos colaboradores, com foco no uso abusivo dos Recursos da empresa.</li> <li>- Incluir que o colaborador não pode trabalhar em tempo parcial para uma empresa concorrente, pois pode comprometer a confidencialidade e a lealdade com a Plastdiversity.</li> </ul>	Responsável Cumprimento Normativo	X Elaborado a 13-02-2025	
Formação aos colaboradores sobre ética, políticas de compliance e práticas anticorrupção.	Responsável Cumprimento Normativo		X Previsto para o dia 22-02-2025
Rever o procedimento de trabalho - PT1 PS3   Recrutamento, seleção, acolhimento e integração de novos colaboradores, de modo a incluir a obrigatoriedade de na fase de acolhimento ministrar uma ação de formação sobre ética e corrupção, dando a conhecer o código de conduta.	Gestor do Sistema de Gestão da Qualidade		X Previsto realizar até 30-06-2025
Sensibilizar os colaboradores para a proibição do compartilhamento de credenciais entre colaboradores independentemente da relação ou cargo, e reforçar que cada colaborador é responsável pela segurança das credenciais que tem acesso.	Gestor do Sistema de Gestão da Qualidade		X Previsto realizar até 07-03-2025
Reforçar que as credenciais de acesso são individuais e intransferíveis, e que o compartilhamento pode resultar em sanções disciplinares. Através da Ação de Formação sobre Ética e Corrupção.	Responsável Cumprimento Normativo		X Previsto para o dia 22-02-2025
Comunicar claramente as consequências legais e disciplinares para colaboradores que compartilhem ou divulguem credenciais de acesso, incluindo demissão por justa causa e possíveis implicações legais. Através da Ação de Formação sobre Ética e Corrupção.	Responsável Cumprimento Normativo		X Previsto para o dia 22-02-2025
Para os colaboradores mais antigos, fazer uma adenda ao contrato de trabalho, para incluir a cláusula de confidencialidade e segredo profissional.	Responsável Recursos Humanos		X Previsto realizar até 30-06-2025
Para os colaboradores mais antigos, fazer uma adenda ao contrato de trabalho, para incluir a lealdade ao empregador	Responsável Recursos Humanos		X Previsto realizar até 30-06-2025
Elaborar declaração clara de Conflitos de interesse e suas implicações: Exigir que todos os colaboradores do departamento comercial declarem possíveis conflitos de interesse que possam influenciar as suas decisões comerciais.	Responsável Recursos Humanos / Responsável Comercial		X Previsto realizar até 30-06-2025



## Validade e Revisão

---

O PPR é revisto a cada três anos ou sempre que se opere uma alteração nas atribuições ou na estrutura orgânica ou societária da **PLASTDIVERSITY**, que justifique a sua revisão.

O acompanhamento e controlo da execução do PPR incluirá a elaboração dos relatórios com a identificação das medidas definidas e implementadas e com a análise do processo de implementação das mesmas, nos seguintes termos:

- No **mês de outubro**, deverá ser elaborado um relatório de avaliação intercalar sobre as situações identificadas de risco elevado ou máximo;
- No **mês de abril do ano seguinte** a que respeita à execução do PPR, deverá ser elaborado um relatório de avaliação anual, contendo, nomeadamente, a quantificação do grau de implementação das medidas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

## Comunicação

---

A PLASTDIVERSITY assegura que o PPR é do conhecimento dos seus Colaboradores, publicando o mesmo no servidor da empresa e no seu Website, no prazo de 10 dias contados desde a sua implementação e respetivas revisões ou elaboração.